MATERIANDIS 01-03-1963

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 032/2024

De 07 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 07 (sete) de Outubro de 2024, o servidor ocupante de cargo comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Renam Aparecido dos Santos, portador da Carteira de Identidade MG 12.180.845 e inscrito no CPF sob o nº 064.993.486-51, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 07 de Outubro de 2024.

Joventino Maria Ferreira Prefeito Municipal





Ato de Publicação nº 032/2024

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 032/2024, de 07 de Outubro de 2024, que dispõe sobre nomeação de servidores na ocupação de cargos comissionados (Renam Aparecido dos Santos) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 07 de Outubro de 2024.

Joventino Maria Ferreira Prefeito Municipal